DECRETO Nº 028/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 635/2003, de 06/03/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8422 de 07/03/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinado a atender despesas com a conclusão da Casa da Cultura, conforme as especificações a seguir demonstradas.

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
03 - DIVISÃO DE CULTURA
133920029.3.048 – CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA
4.4.90.807 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R$ 92.000,00
4.4.90.51.815 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
03 – DIVISÃO DE CULTURA
1339200293.015 – CASA DA CULTURA
4.4.90.00.00.0000.343 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R$ 92.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8423
Data, 08/03/03
O VICE-DIRETOR

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"